



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.951

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.896 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Revoga Decreto nº 1.796 de 07 de maio 2.019 que constituiu Comissão Especial de Auditoria Levantamento de dados financeiros da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados FUNSAUD.”

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os trabalhos técnicos indicados no Decreto nº 1.796 de 07 de maio 2.019 que constituiu Comissão Especial de Auditoria Levantamento de dados financeiros da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados FUNSAUD;

Considerando que a Comissão Especial já apresentou relatório preliminar;

Considerando a publicação do Decreto nº 1.889 de 11 de junho de 2.019 que dispõe sobre a Intervenção Municipal na Fundação de Serviços de Saúde de Dourados (FUNSAUD), na modalidade de Requisição Administrativa de Bens, Empregados e Serviços, pelo prazo de 06 (seis) meses,

para fins de garantia à saúde e dá outras providências, com nomeação de Interventora e Coordenadora Geral da Intervenção;

Considerando que os trabalhos da Comissão Especial coincidem com os trabalhos que serão realizados pela interventora, como objeto definido naquele decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica extinta a Comissão Especial de Auditoria Levantamento de dados financeiros da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados FUNSAUD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial Decreto nº 1.796 de 07 de maio 2.019.

Dourados (MS), 17 de junho de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Con/06/1153/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Andréia do Nascimento Carneiro, matrícula 114.764.452-1, ocupante do cargo de Psicólogo, o período de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 13/06/2019, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, 1ª Quinzena, com abono de férias Junho/2019, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

tar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de Junho do ano de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabiano Costa	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Alceu Junior Silva Bittencourt (Interino)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Jorge Augusto Ramos Lopes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Paulo Cesar Nogueira Junior	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa (Interino)	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Con/06/1130/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, JUSCILENE MACEDO DA SILVA, matrícula 114.768.413-3, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, o período de 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 21/06/2019, referentes ao período aquisitivo 20186/2018, com abono de férias pago na folha de Dezembro/2018, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de Junho do ano de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Rerratificação da Resolução nº. Ret/04/614/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO as informações da Resolução publicada no Diário e tendo como requerente o servidor Arlei Menguer de Castilho.

R E S O L V E:

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Ret/04/614/19/SEMAD, publicada no Diário Oficial – Ano XXI – Nº 4.900 – Página 06, do dia 04 de abril de 2019.

ONDE CONSTA:

Matricula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
134521-1	ARLEI MENGUER DE CASTILHO	2017-2017	02/01/2019 – 16/01/2019

PASSE A CONSTAR:

Matricula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
134521-1	ARLEI MENGUER DE CASTILHO	2018-2018	02/01/2019 – 16/01/2019

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de junho de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/6/1.152/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal DARCIZIO RODRIGUES DE MORAIS, matrícula nº. “31381-1”, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “1.574” (mil, quinhentos e setenta e quatro) dias de serviços prestados junto a Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul - AGEPREV, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC nº. 524/2019/AGEPREV, emitida em 08/05/2019, nos períodos compreendidos de: 02/02/1987 a 23/12/1987, 01/02/1988 a 23/12/1988, 20/02/1989 a 22/12/1989, 12/02/1990 a 21/12/1990, 02/01/1991 a 15/01/1991 e de 18/03/1991 a 31/12/1991 (todos na função de Professor); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 455/2019, constante no Processo Administrativo nº. 1.906/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de junho de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/06/1.154/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal GERALVA DA SILVA BARCELOS, matrícula funcional nº. “87101-1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua Mãe: Eva Alexandrina Guimaraes, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 28/05/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de junho de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/06/1.155/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, CLOVIS PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 19401-1, ocupante do cargo efetivo de JORNALISTA, lotado na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASSECOM), Averbação do Tempo de Serviço de “3.103” (três mil, cento e três) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00122/18-9 emitida em 27/05/2019, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/01/1978 a 15/07/1979, 01/01/1980 a 12/04/1982, 01/06/1983 a 15/02/1984, 01/10/1984 a 12/07/1985, 18/11/1985 a 30/04/1987 e de 01/05/1987 a 24/01/1989; em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 457/2019, constante no Processo Administrativo nº. 1.713/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de junho de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/6/1.156/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANTONILDA PEREIRA MENDES, matrícula funcional nº 114766110-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “3.013” (três mil e treze) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00307/17-0 emitida em 18/03/2019, no (s) período (s) compreendido (s) de: 11/02/2000 a 31/12/2000, 06/02/2001 a 06/07/2001, 22/07/2001 a 23/12/2001, 10/02/2002 a 10/07/2002, 29/07/2002 a 20/12/2002, 20/02/2003 a 13/07/2003, 29/07/2003 a 22/12/2003, 04/06/2004 a 18/06/2004, 27/09/2004 a 23/12/2004, 10/02/2005 a 10/07/2005, 26/07/2005 a 23/12/2005, 20/02/2006 a 08/07/2006, 24/07/2006 a 22/12/2006, 22/02/2007 a 06/07/2007, 23/07/2007 a 22/12/2007, 18/02/2008 a 11/07/2008, 28/07/2008 a 19/12/2008, 09/02/2009 a 10/07/2009, 28/07/2009 a 23/12/2009, 10/02/2010 a 10/07/2010 e de 27/07/2010 a 03/10/2010 (todos na função de Professora); em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 453/2019, constante no Processo Administrativo nº. 1.904/2019.

RESOLUÇÕES

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de junho de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/6/1.157/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, PRISCILLA DAIANE DE CARVALHO, matrícula funcional nº 114766979-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "1.997" (mil, novecentos e noventa e sete) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00130/14-9 emitida em 08/08/2014, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/09/2005 a 21/01/2009 e de 01/06/2009 a 01/07/2011; em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 456/2019, constante no Processo Administrativo nº. 1.914/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de junho de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/6/1.158/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 114760284-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "4.264" (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00008/02-5 emitida em 30/05/2019, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/01/1979 a 30/06/1979, 01/07/1979 a 07/01/1982, 11/01/1982 a 23/11/1982, 01/07/1983 a 28/05/1984, 01/06/1984 a 30/04/1986, 01/06/1986 a 05/01/1988 e de 02/02/1989 a 14/06/1992; em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 451/2019, constante no Processo Administrativo nº. 1.636/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de junho de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMED n.082 de 17 de Junho de 2019.

"Dispõe sobre Remoção Ex-officio de Servidor do Grupo de Apoio a Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e considerando

o que dispõe o art. 28 §3º inciso II da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover ex-officio a Servidora Pública Municipal do Grupo de Apoio a Gestão Educacional, Marisa Rosa de Assunção Zart, matrícula n. 114.765.164-1, cargo Agente de Apoio Educacional, função Merendeira, da E.M. Weimar Gonçalves Torres para o Ceim Claudete Pereira Lima, a partir de 17/06/2019.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Fica determinado às Unidades de Ensino que façam as devidas observações na Folha de Frequência do mês de Junho/2019 a respeito do que dispõe a presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 17 de Junho de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

Resolução nº. Cd/06/1165/19/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal GABRIELA FERREIRA DA SILVA SAMPAIO, matrícula funcional nº "114771404-1", ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora JANAINA CRISTINA QUEIROZ, matrícula 4141101, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as orgens, pelo período de 21.03.2019 a 10.06.2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/06/1166/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARCOS AURÉLIO SIMPLICIO GERALDINI, matrícula funcional nº "114760409-1", ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Geoprocessamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), para a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), a partir de 10/06/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019**

Processo: nº 50/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de papel sulfite (A4 e A3), objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias desta Municipalidade. Resultado:

Vencedoras e Adjudicatárias	Cota Principal	Cota Reservada
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.	Item 02.	
REAL BOBINAS EIRELI		Item 03.

A Pregoeira informa, ainda, que o item 01 resta fracassado, ficando assim, sem atendimento neste certame. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 10 de junho de 2019.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019**

(Cota para participação exclusiva de ME/EPP e para Participação Aberta)

Processo: nº 98/2019. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de cestas básicas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo: Menor Preço – tendo como critério de julgamento o valor do item. Total de Itens Licitados: 02. Disponibilidade do Edital: a partir de 21/06/2019 às 08h30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou “www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-989073-5-000012-2019”. Entrega da Proposta: A partir da disponibilidade do edital, no endereço eletrônico “www.comprasnet.gov.br”. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 04/07/2019, às 09 horas, no endereço eletrônico “www.comprasnet.gov.br”. Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. O edital esta disponível também na página eletrônica “www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/”.

Dourados-MS, 17 de junho de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019**

(Participação Aberta)

Processo: nº 53/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos de infraestrutura em diversos bairros e/ou logradouros na zona urbana e distrital do Município de Dourados-MS. Tipo: Menor Preço – tendo como critério de julgamento o valor global. Data/Hora/Local da Sessão: Dia 09/07/2019 (nove de julho do ano de dois mil e dezenove), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento

de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado e também na página eletrônica “www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/”. Informações gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 17 de junho de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 019/2019 que objetiva a contratação com: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0009-04, no valor de: R\$ 93.535,20 (noventa e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) com fundamento no artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Dourados-MS, em 18 de junho de 2019.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 001/2019**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 010/2019/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de manutenção de vias públicas, recomposição de capa asfáltica e recomposição de pavimento asfáltico (tapa-buracos) em diversos locais do município de dourados-ms, a saber: nas regiões urbanas frente 01 – região norte e frente 02 – região sul, exceto as avenidas Marcelino Pires e Weimar Gonçalves Torres, as ruas Joaquim Teixeira Alves e Hayel Bon Faker, com recursos provenientes de convênio AGESUL nº 002/2017-SGI/COVEN nº 27.636/2017, celebrado com o governo do estado, com a devida contrapartida do município, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 441.678,00 (quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais).

Dourados (MS), 14 de junho de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município de Dourados

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS.
AUGUSTO MITSUKUNI SUGUIMOTO E RICARDO ZOCOLARO NETO

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 092/2018.

OBJETO: destinado ao funcionamento do “CEO III - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS”, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado de acordo com o Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária nº 043/2018, e conforme os termos de Processo Licitatório nº. 401/2018 - Dispensa de Licitação nº 92/2018, bem como a disposição contida no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.305.015 – Atenção especializada
2.095 – Manutenção da Rede de Atenção à Saúde Especializada, hospitalar Ambulatorial
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas
33.90.36.02 - Locação de Imóveis
114010 - Fonte
VIGÊNCIA CONTRATUAL: contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por aditivo nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores
VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais)
FISCAL DO CONTRATO: Cleitom Simão de Lima
GESTOR DO CONTRATO: Eduardo Menezes Correia
DATA DE ASSINATURA: 06 de Junho de 2019.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
BAGATOLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME.
CNPJ:09.053.748/0001-27.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 019/2018.

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos de refrigeração, equipamentos e utensílios médico hospitalar e odontológico, eletrodomésticos e mobiliário em geral, objetivando atender Unidades de Saúde e Unidades Especializadas, através de Emendas Impositivas ao Projeto de Lei nº 102/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.301.14. – Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde
1035. – Construção, Ampliação, Reforma, Aquisição Equip, Veículos e Mobília – Rede de Atendimento
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Comp. Amb. E Hosp. Urgência e Emerg.
1094. – Construção, Ampliação, Reforma, Equip e Mobiliários – Unidade Especializada em SAE
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, não sendo prejudicada a garantia oferecida.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 896,29 (oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).
FISCAL DO CONTRATO: Acácio José Barbosa
DATA DE ASSINATURA: 18 de Junho de 2019.
Secretaria Municipal de Fazenda.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 181-RH, de 03 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Robson Almeida Franco, no Cargo de Assessor Parlamentar VIII, lotado no Gabinete do Vereador Juarez de Oliveira na Câmara Municipal de Dourados MS, em 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 182 de 06 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Patricia Brandao do cargo de Assessor Parlamentar V lotado no Gabinete da vereadora Maria Imaculada Nogueira na Câmara Municipal de Dourados MS, em 06 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 183 de 06 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Ana Paula Duarte do cargo de Assessor Parlamentar IV lotado no Gabinete da vereadora Maria Imaculada Nogueira na Câmara Municipal de Dourados MS, em 06 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 184-RH, de 04 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Patricia Brandão, no Cargo de Assessor Parlamentar VI, lotado no Gabinete da Vereadora Maria Imaculada Nogueira na Câmara Municipal de Dourados MS, em 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 185-RH, de 04 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Ana Paula Duarte, no Cargo de Assessor Parlamentar III, lotado no Gabinete da Vereadora Maria Imaculada Nogueira na Câmara Municipal de Dourados MS, em 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 186 de 06 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Gilson Dias de Santana do cargo de Assessor Parlamentar IX lotado no Gabinete do vereador Alcirio Zanta na Câmara Municipal de Dourados MS, em 31 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 187-RH, de 04 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Juliana dos Santos Santana, no Cargo de Assessor Parlamentar IX, lotado no Gabinete do Vereador Alcirio Zanata na Câmara Municipal de Dourados MS, em 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 188 de 06 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Ricardo de Mattos Sacco do cargo de Assessor Parlamentar III lotado no Gabinete da vereadora Marinisa Mizoguchi na Câmara Municipal de Dourados MS, em 03 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 189-RH, de 06 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Ricardo de Mattos Sacco, no Cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gabinete da Vereadora Marinisa Mizoguchi na Câmara Municipal de Dourados MS, em 04 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 190 de 12 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Vanderley Benites Santos do cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Dourados MS, em 12 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 191 de 12 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Antonio da Silva Junior do cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no gabinete do Vereador Carlito Heleno na Câmara Municipal de Dourados MS, em 12 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 194-RH, de 13 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Fabiana Ribeiro Cegato, no Cargo de Assessor Parlamentar VI, lotado no Gabinete do Vereador Carlito Heleno de Paula na Câmara Municipal de Dourados MS, em 13 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº.195, de 14 de junho de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, conf. Art. 126 “caput” e Art.128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Carleuza Batista de Oliveira	06/07/2018-2019	30 dias a partir 10/07/2019
Crislaine do Nascimento Benites Manfre	02/01/2018-2019	15 dias a partir 01/07/2019
Sabrina Silva Nogueira	02/07/2018-2019	15 dias a partir 01/07/2019
Maicson Astofi Banhara	13/05/2018 - 2019	15 dias a partir 08/07/2019
Hebe de Oliveira Barrios	03/02/2018-2019	30 dias a partir 01/07/2019
Leda Jane da Silva	03/04/2018-2019	30 dias a partir 01/07/2019
Regiane de Fatima da Cruz Santos	02/02/2018-2019	30 dias a partir 01/07/2019
Jose da Silva Neto	03/07/2018-2019	30 dias a partir 10/07/2019
Rosângela Gonçalves dos Santos	01/07/2018-2019	15 dias a partir 01/07/2019
Maria Hortencio da Silva Nascimento	01/01/2018-2019	30 dias a partir 01/07/2019
Thiago Alves de Lima	30/50/2018-2019	30 dias a partir 08/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 197-RH, de 14 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Jose Gomes de Oliveira, no Cargo de Assessor Parlamentar VI, lotado no Gabinete do Vereador Carlito Heleno de Paula na Câmara Municipal de Dourados MS, em 13 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 198-RH, de 14 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Lucia Ketlyn Repele Freitas, no Cargo de Assessor Parlamentar VIII, lotado no Gabinete da Vereadora Maria Imaçulada Nogueira na Câmara Municipal de Dourados MS, em 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019
“MENOR PREÇO POR ITEM”

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral da Câmara Municipal da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o PROCESSO: n.º 034/2019/DL/CMD, cujo o objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EM

PRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA USO NOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS / MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE RESULTADO: AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA. Com o valor de R\$ 31.080,00 (Trinta e um mil e oitenta reais)

Dourados-MS, 18 de junho de 2019.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AQUACENTER ESCOLA DE NATAÇÃO LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para ATIVIDADE DE ESCOLA DE NATAÇÃO, localizado na Rua Ponta Porã, Lote 06 – Quadra 04, s/n, Jardim Bará, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO POSTO PIT-STOP LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Dourados – IMAM /MS a Renovação da Licença Ambiental de Operação LO Nº14.168/2016 para Atividade de Comercio Varejista de combustível para veículos automotivos , comércio varejista de lubrificantes , serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência , localizado R: PRESIDENTE VARGAS 1460 ,CENTRO, município de Dourados- MS . Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DERMEVAL EUGENIO BUBA JUNIOR torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Renovação de Licença Simplificada para atividade de cirurgia dentista clínico geral, localizada na Rua

Coronel Ponciano, nº 1296, Vila Alba, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BÁRBARA OTTO GNUTZMANN BARBOSA – MEI (LINGUIÇA DO CHEFF), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS), para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES, FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, TEMPEROS E CONDIMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, localizado na Avenida Marcelino Pires nº 1.081, Centro, município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GILMAR DOS SANTOS VIANA 894.365.631-91, devidamente inscrito no CNPJ 28.416.328/0001-02, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, 1298, sala 02, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

GILSON FREITAS DE SOUZA - EPP torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, localizado na Av. Marcelino Pires, 381, Jardim Clímax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Hevandro Moreira da Silva- MEI, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a Autorização Ambiental (AA) para atividade de serviços de venda de assinatura de TV, sistemas de monitoramento entre outros, situado a av. Joaquim Teixeira Alves, 1600 – centro – Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOICE PORTELA DA SILVA 72867035104 - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizado na Rua Ponta Porã, 2603, SALA 02, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JD ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME torna Público que requereram do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA para ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, localizado na AV. MARCELINO PIRES, 1552, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LATICINIO FLOR DE LEITE LTDA – EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados /IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação nº 23062/2015, para a atividade de beneficiamento de leite e fabricação de queijos e derivados localizada na Rua Quatro S/N, Chácara São José, Bairro Chácaras Califórnia no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LUIS ANGEL MANTENEGRO JARAMILLO torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Atividades de Odontologia, localizado na Rua Hayel Bon Faker, 2784, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OSMAIR CONDE - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Comércio Varejista e Atacadista de Carnes Bovina, Suínas e Derivados (AÇOUGUE), localizado na Rua Peri Carlos Pael Lopes, 1310, Vival dos Ipês, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PIRES & REDECKER LTDA – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação de Licença Simplificada – RLS, LS nº 918/2016, para a atividade de Restaurante e Lanchonete, localizada na Rua Hayel Bom Faker, nº 2956, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROBERTO MONACO 29445655087 MEI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de Promoção de Eventos / Produção Teatral, localizada na Rua Major Capilé, nº 2578 ap. 401, Bairro Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2019/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa DD SERV DESINSETIZAÇÃO LTDA – ME.
CNPJ Nº: 23.549.971/0001-90

PROCESSO: Nº. 011/2019/PreviD; Dispensa de Licitação nº. 010/2019/PreviD
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle biológico integrado no combate de pragas sinantrópicas, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1.993 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
2.190 – Conservação do Patrimônio Público
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.39.48 – Serviços de Dedetização, Desentupimento e Limpeza
Fonte 103000

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 27 de dezembro de 2019

FISCAL DE CONTRATO: Ercília da Matta Diniz

GESTOR DE CONTRATO: Leonardo Landeira.

NOTA DE EMPENHO: nº 116/2019

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2019

VALOR GLOBAL: R\$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais)

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

MEMBROS - CMPCD**MEMBROS 2019-2021**

O Senhor Jorge Augusto Ramos Lopes, presidente interino do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Dourados da posse ao novo Conselho Municipal de Políticas Culturais, para o biênio 2019 a 2021:

I - REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretária Municipal de Cultura:

a. Titular: Jorge Augusto Ramos Lopes

b. Titular: Andiara Pacco Coquemala

c. Suplente: Davilene de Souza Borges

d. Suplente: Jorge Nilson Nunes dos Santos Junior

b) Representante da Secretária Municipal de Assistência Social:

- Titular: – Natalia Torres Mazarim

- Suplente: Adolfo da Silva Ferrari Marques

c) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

- Titular: Rejane Sinaila Delvalle Morinigo

- Suplente: Élcio Minoru Tanazaki

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE PRODUÇÃO E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS:

- 1º Titular: Antônio Weber

- 2º Titular: Rosana Daza de Garcia

- 3º Titular: Suzana Arakaki

- 4º Titular – Thales Albano Pimenta

- 5º Titular – Thiago Rotta de Lima

- 1º Suplente – Ariovaldo Ortiz

- 2º Suplente – Carlos Eduardo Modesto Fluhr

- 3º Suplente – Daniela Valle de Loro

- 4º Suplente – Marcos Coelho Cardoso

- 5º Suplente – Mario Vito Comar